## Diário Oficial

## Poder Executivo

## Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 131 - DOE de 18/07/15 - Seção 1 - p.30

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

## Deliberação CIB nº 29/2015, de 17-7-2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 16/07/2015, homologou os seguintes itens:

#### 1. CREDENCIAMENTOS

- 1.1 UCINCo e UCINCa: Portarias GM/MS 930, de 10 de maio de 2012 e SAS/MS 1.300, de 23 de novembro de 2012.
  - 1.1.1 DRS 1 Município de São Paulo credenciamento de 9 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional UCINCo, código de habilitação 28.02, e 6 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru UCINCa, código de habilitação 28.03, Hospital São Paulo Hospital de Ensino da UNIFESP, CNPJ 61.699.567/0001-92, CNES 2077485, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 6, e a inserção desses leitos foi realizada na revisão do Plano, já aprovado na reunião da CIR São Paulo. Para os 9 leitos de UCINCo o incentivo financeiro anual é de R\$ 827.820,00, e para os 6 leitos de UCINCa, anual de R\$ 295.650,00, totalizando R\$ 1.123.470,00.
- 1.2 Gestação de Alto Risco Portaria GM/MS 1.020, de 29/05/2013
  - 1.2.1 DRS 1 Município de São Paulo recertificação da habilitação como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 46 leitos para a assistência, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, CNPJ 56.577.059/0001-00, CNES 2078015, unidade sob gestão estadual. Está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 6 São Paulo, com 26 leitos GAR.
  - 1.2.2 DRS 1 Município de São Paulo recertificação da habilitação como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 22 leitos para a assistência, Hospital Maternidade Interlagos, CNPJ 46.374.500/0130-91, CNES 2065665, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 6 São Paulo, com 19 leitos GAR.

- 1.2.3 DRS 7 Município de Campinas credenciamento como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 2, disponibilizando 9 leitos para a assistência, Hospital e Maternidade Celso Pierro, CNPJ 46.020.301/0002-69, CNES 2022128, unidade sob gestão municipal. Está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, aprovado pela Portaria GM/MS nº 3.059, de 21/12/2011, com 8 leitos GAR, cujo incentivo financeiro anual é de R\$ 1.191.360,00.
- 1.2.4 DRS 13 Município de Ribeirão Preto credenciamento como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 2, disponibilizando 4 leitos para a assistência, Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 55.989.784/0001-14, CNES 2084414, unidade sob gestão municipal. Está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 13, aprovado pela Portaria GM/MS nº 2.785, de 19/11/13, com 4 leitos GAR, cujo incentivo financeiro anual é de R\$ 595.680,00.

## 1.3 Terapia Renal Substitutiva - TRS

1.3.1 DRS 1 – Município de Mauá - descredenciamento do Centro de Nefrologia e Hipertensão S/Simples – CNH Mauá, CNPJ 53.712.303/0002-84, CNES 2035421, sob a gestão estadual, localizado no município de Mauá. Justificativa: término da vigência da prorrogação do contrato em março de 2015. Pacientes transferidos para outras unidades habilitadas e para o Centro de Doenças Renais de Diadema Ltda – CDR, CNPJ 12.225.797/0001-04, CNES 6956890, habilitada pela Portaria SAS/MS 501, de 12 de junho de 2015. Aprovada na reunião da CIR Regional do Grande ABC em 29/05/2015.

## 1.4 Hospital Dia - Portaria GM/MS 44 de 10.01.01

- 1.4.1 DRS 7 Município de Jundiaí: credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, apresentado pelo AME de Jundiaí, CNPJ 46.374.500/0221-63, CNES 6992560, unidade própria estadual, sob gestão estadual, disponibilizando 7 leitos para esta finalidade.
- 1.5 CAPS Centro de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS nº 245, de 17/02/2005 Incentivo financeiro de implantação.
  - 1.5.1 Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD – Gestão Municipal, recurso financeiro R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) parcela única.
  - 1.5.2 Prefeitura Municipal de Bragança Paulista implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Gestão Municipal – recurso financeiro de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – parcela única.

- **1.5.3 Prefeitura Municipal de Tapiratiba** implantação do Centro de Atenção Psicossocial I CAPS I Gestão Municipal, recurso financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.
- 1.6 Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental Portaria GM/MS Nº 106 de 11/02/2000, Portaria GM/MS 3.090 de 23/12/2011 e Portaria SAS/MS No- 857, de 22/08/2012. <u>Incentivo financeiro de implantação</u>.
  - **1.6.1 Prefeitura Municipal de Itapetininga** Implantação de 02 (duas) Residências Terapêuticas SRT Tipo II Gestão Municipal. Recurso financeiro R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) parcela única.
- 1.7 Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental Portaria GM/MS Nº 106 de 11/02/2000, Portaria GM/MS 3.090 de 23/12/2011 e Portaria SAS/MS No- 857, de 22/08/2012. Credenciamento.
  - **1.7.1 Prefeitura Municipal de Cedral –** credenciamento do SRT tipo II Gestão Municipal. (08 moradores) Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00/mês.
- 1.8 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012. IMPLANTAÇÃO
  - **1.8.1 Prefeitura Municipal de Piedade** Santa Casa de Piedade CNPJ 54022967000101 CNES 2083175 Gestão Municipal 04 (quatro) leitos Recurso financeiro parcela única R\$ 16.000,00
  - 1.8.2 Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora CNPJ 50807833000137 CNES 2079429 Gestão Municipal 04 (quatro) leitos Recurso financeiro parcela única R\$ 16.000,00
- 1.9 Programa de Desinstitucionalização Portaria GM/MS nº 2.840 de 29/12/2014.
  - 1.9.1 Prefeitura Municipal de Sorocaba Contratação de equipe de desinstitucionalização Modalidade B VII com sete equipes, tendo cada equipe 05 (cinco) profissionais, gestão municipal, recurso fixo de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) mensais.
  - 1.9.2 Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora Contratação de equipe de desinstitucionalização Modalidade B III com três equipes, tendo cada equipe 05 (cinco) profissionais, gestão municipal, recurso fixo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais.
  - **1.9.3 Prefeitura Municipal de Piedade** <u>Contratação</u> de equipe de desinstitucionalização Modalidade B II com duas equipes, tendo

cada equipe 05 (cinco) profissionais, gestão municipal, recurso fixo de R\$ 70.000.00 (setenta mil reais) mensais.

- 1.10 CAPS Centro de Atenção Psicossocial Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 e Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011. Credenciamento
  - **1.10.1 Prefeitura Municipal de Bragança Paulista –** Credenciamento CAPS II Centro de Atenção Psicossocial. Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo de R\$ 33.086.25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.
- 2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde Componente Ampliação Portaria GM/MS n° 2.394, de 11/10/2011 Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
RIBEIRÃ O PRETO	SÃO SIMÃO	Posto de Saúde São José "UBS Dr. José Pontes Alves"	2026759	GM/MS 2924de 28/11/2013	11299703000113005	Apresentado e de Acordo

3. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – <u>Componente Reforma</u> – Portaria GM n°2206 de 14/09/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS Eldorado Saúde da Família	2051761	GM/MS nº 2093 de 24/09/2013	11862440000113001	Apresentado e de Acordo
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS Paineiras Saúde da Família	2801167	GM/MS nº 2093 de 24/09/2013	11862440000113002	Apresentado e de Acordo
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS Casa Grande Saúde da Família	2801086	GM/MS nº 2093 de 24/09/2013	11862440000113005	Apresentado e de Acordo
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS Jardim Ruyce Saúde da Família	2801175	GM/MS nº 2093 de 24/09/2013	11862440000113007	Apresentado e de Acordo
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS São José Saúde da Família	2801116	GM/MS nº 2093 de 24/09/2013	11862440000113010	Apresentado e de Acordo

4. Programa Academia da Saúde Portaria GM nº 1401 de 15/06/2011. Solicitação de 3ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de	nº da proposta	Ordem de	
		habilitação		Serviço	
SÃO JOSÉ DO RIO	FERNANDÓPOLIS	GM/MS nº 3164 de	11846960000111003	Apresentado e de	
PRETO		27/12/2011		Acordo	
SÃO JOSÉ DO RIO	VOTUPORANGA	GM/MS nº 3164 de	46599809000111005	Apresentado e de	
PRETO		27/12/2011		Acordo	

5. Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009 – <u>Liberação da 2º Parcela</u> – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Ordem de Serviço
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	11939723000112003	OK
PIRACICABA	LEME	12298037000113001	OK
PIRACICABA	RIO CLARO	45774064000110012	OK
PIRACICABA	RIO CLARO	45774064000109004	OK
PIRACICABA	RIO CLARO	45774064000110010	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	45093663000213001	OK

6. Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009 – <u>Liberação da 3º Parcela</u> – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	12183698000113009	OK
CAMPINAS	JOANÓPOLIS	45290418000211001	OK
FRANCA	JERIQUARA	45353315000111001	OK
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	43523171000110054	ОК
REGISTRO	IPORANGA	12186703000113001	OK
RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ	11843644000113001	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	11846960000110002	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	45094232000109002	OK
SOROCABA	SOROCABA	46634044000110009	OK

#### 7. NASF

## 7.1 Credenciamento

	DRS	MUNICIPIO	SAÚDE DA FAMÍLIA	TIPO	QUANTIDADE
Ī	BARRETOS	COLÔMBIA	3	2	1
Ī	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EMBAUBA	1	3	1

- 8. UBS Mudança de endereço Portaria GM/MS nº 3.854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.
  - **8.1 Município de Rio Claro** solicita alteração de endereço referente à proposta nº 4577406400011000-5.

MUNICÍPIO	Endereço Antigo	Endereço Novo	JUSTIFICATIVA
			Contemplação de endereço
RIO CLARO	Rua 12 RV- Conjunto Residencial	11RV e 12 RV s/nº -	da construção e declara
RIO CLARO	Vila Verde – rua12, rua 22, rua19.	Bairro Jardim Vila	ocupação regular do
		Verde	imóvel.

## 9. Transferências de Teto

# 9.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas.

DRS	MUNICIPIO	TETO ANUAL ANTERIOR INICIPIO Assistência		ÇÃO CIB	TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA	мотіvo	
		Ambulatorial e Hospitalar (*)	RECEBE	TRANSFERE	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)		
CAMPINAS	CABREUVA	1.100.541,46	177.011,45		1.277.552,91	Recebe o valor anual de R\$ 177.011,45 (cento e setenta e sete mil, onze reais e quarenta e cinco centavos) do teto financeiro MAC, do município de Itupeva para a gestão municipal de Cabreúva, para assumir as internações obstétricas (323 internações/ano) para a população residente em Cabreúva, em função da reinauguração da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA pactuado conforme CIR realizada em 07/04/2015, no Município de Jarinu/SP.	
CAMPINAS	ITUPEVA	2.703.415,12		177.011,45	2.526.403,67	Transfere o valor anual de R\$ 177.011,45 (cento e setenta e sete mil, onze reais e quarenta e cinco centavos) do teto financeiro MAC, referente as internações obstétricas (323 internações/ano) do município de Itupeva para o município de Cabreúva — SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA, conforme repactuação da assistência hospitalar aos munícipes residentes de Cabreúva, pactuado conforme CIR realizada em 07/04/2015, no Município de Jarinu/SP.	

<sup>(\*)</sup> Valor de teto financeiro MAC para a competência Julho de 2015, conforme Quadro 7 PPI Assistencial

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

	Município de Re	sidência			Município de Occ	rrência	
Código	Nome	Internações MC de	Código	Nome	Quantidade Programada	Valor Procedimento	Valor Total
3508405	Cabreuva	Clínica Obstétrica	3524006	Itupeva	323	R\$ 548,02	R\$ 177.011,45
Alteração da	Programação	1		ı	1		
	Município de Re	sidência			Município de Oco	rrência	
Código	Nome	Internações MC de	Código	Nome	Quantidade Programada	Valor Procedimento	Valor Total
3508405	Cabreuva	Clínica Obstétrica	3508405	Cabreuva	323	R\$ 548,02	R\$ 177.011,45

<sup>(\*\*)</sup> Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2015.

# 9.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

		TETO ANUAL	ALTER/	ĄÇÃO CIB	TETO ANUAL APÓS A	
DRS	MUNICIPIO	ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	RECEBE	TRANSFERE	TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	мотіvo
PRESIDENTE PRUDENTE	IEPÊ	1.131.282,31		436.778,51	694.503,80	Transferência de recursos financeiros do teto MAC da Gestão Municipal de lepê no valor total anual de R\$ 436.778,51, referente a procedimentos de oftalmologia, sendo para a Gestão Municipal de Tupi Paulista o valor de R\$ 47.203,40/ano, para Junqueirópolis R\$ 14.538,98/ano e para a Gestão Estadual - Hospital e Maternidade de Rancharia o valor de R\$ 375.036,13/ano.
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	1.770.996,42	47.203,40		1.818.199,82	Recebe recursos no valor total de R\$ 47.203,40 anual do teto MAC referente a procedimentos de Oftalmologia do municípios de lepê, que deixa de ser referência para os procedimentos de oftalmologia para os municípios de Dracena (8.382,00), Flora Rica (1.742,93), Irapuru (3.210,21), Monte Castelo (480,00) Ouro Verde(7.138,17), Panorama (21.897,35) e Paulicéia (4.352,74) conforme Programação Pactuada e Integrada(PPI) passando, a referência para o município de Tupi Paulista, pactuado em Reunião de CIR da Alta Paulista de Março/2015.
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	2.301.949,41	14.538,98		2.316.488,39	Recebe recursos no valor total de R\$ 14.538,98 anual do teto MAC do município de lepê, que deixa de ser referência para os procedimentos de oftalmologia conforme Programação Pactuada e Integrada (PPI), e que passarão a ser realizados no município de Junqueirópolis, pactuados em Reunião de CIR da Alta Paulista de Março/2015.

<sup>(\*)</sup> Valor do teto financeiro MAC para a competência julho de 2015, conforme Quadro 7 dos Quadros SISP .

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Instituição/Município	Gestão/Tipo de Financiamento	Tranfere/Recebe	Descrição	Quantidade (físico)	Valor Financeiro
IEPÊ (IBGE 351990)	GM/MAC	( T )	Consulta, Diagnóstico e Procedimentos cirúrgicos em Oftalmologia	2109	R\$ 47.203,40
TUPI PAULISTA (IBGE 355510)	GM/MAC	( R )	Consulta, Diagnóstico e Procedimentos cirúrgicos em Oftalmologia	2109	R\$ 47.203,40
Instituição/Município	Gestão/Tipo de Financiamento	Tranfere/Recebe	Descrição	Quantidade (físico)	Valor Financeiro
IEPÊ (IBGE 351990)	GM/MAC	( T )	Consulta, Diagnóstico e Procedimentos cirúrgicos em Oftalmologia	373	R\$ 14.538,98
JUNQUEIRÓPOLIS (IBGE 352600)	GM/MAC	( R )	Consulta, Diagnóstico e Procedimentos cirúrgicos em	373	R\$ 14.538,98

<sup>(\*\*)</sup> Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência agosto de 2015.

Instituição/Município	Gestão/Tipo	Tranfere/Recebe	Descrição	Quantidade	Valor
	de			(físico)	Financeiro
	Financiamento				
IEPÊ (IBGE 351990)	GM/MAC	( T )	Consulta, Diagnóstico e	17054	R\$ 375.036,13
			Procedimentos cirúrgicos em		
			Oftalmologia		
HOSPITAL E MATERNIDADE	GE/MAC	(R)	Consulta, Diagnóstico e	17054	R\$ 375.036,13
DE RANCHARIA DRS XI-			Procedimentos cirúrgicos em		
PRESIDENTE PRUDENTE			Oftalmologia		

## **10. SAMU**

- 10.1 Ampliação de Frota
  - **10.1.1 Município de Praia Grande**: 4 USB (Unidade de Suporte Básico) e 1 USA (Unidade de Suporte Avançado)
- 11. UPA Unidade de Pronto Atendimento.
  - **11.1 Município de Campinas:** Habilitação e Qualificação UPA São José Porte II e UPA Sérgio Arouca Porte III
  - **11.2 Município São Caetano do Sul:** devolução do recurso financeiro de Investimento no valor de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais) para UPA Porte I

#### 12. Emenda Parlamentar Federal

NOME DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	UBS Jd. Helena, UBS Pq. Pinheiros	28860017	Aquisição de equipamento s e materiais permanente	400.000,00	-
CAMPINAS	ITUPEVA	UBS do Bairro Monte Serrat	25320009	Aquisição de equipamento s e materiais permanente	100.000,00	-

- 13. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.
  - 13.1 Adequação do Plano de Ação da RRAS 2.
  - 13.2 Adequação do Plano de Ação da RRAS 6.
  - **13.3 Aprovação do Plano de Ação** da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da **RRAS 5, Rota dos Bandeirantes.**

14. Incentivo financeiro para ações e serviços públicos estratégicos em Vigilância em Saúde, Portaria GM/MS nº 183, de 30/01/2014.

## 14.1 Programa Academia da Saúde (Implantação).

MUNICÍPIO	UNIDADE	GESTÃO	CNESS	IBGE
BREJO ALEGRE	REJO ALEGRE BREJO ALEGRE		6870465	350775
CONCHAL	UNIDADE DE SAÚDE MINISTRO JOSÉ SERRA	MUNICIPAL	7597649	351220
IEPE	POLO ACADEMIA DA SAUDE IEPE	MUNICIPAL	7689136	351990
JUNDIAI	JUNDIAI	MUNICIPAL	7648782	352590
IPERÓ	PAN MARINHEIRO MARCILIO DIAS IPERO	MUNICIPAL	2044080	352100
IRAPURU	POLO ACADEMIA DE SAÚDE PAULO KOOTI SUDA	MUNICIPAL	7527780	352160

## 15. Rede de Oncologia - Portaria GM/MS nº 140/2014

**15.1 Aprovação dos Planos de Ação** da RRAS 7, RRAS 10, RRAS 13, RRAS 15, RRAS 16 E RRAS 17, do estado de São Paulo.

## 16. CEO - Centro de Especialidade Odontológica.

#### 16.1 Incentivo

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	CEO II

## 17. RUE – Rede de Urgência e Emergência.

**17.1** Adequação do Plano de Ação Regional da RUE (Rede de Urgência e Emergência) da **RRAS 6 São Paulo.** 

- 18.RAPS Rede de Atenção Psicossocial/Plano de Ação, Portaria nº 3088 de 23/12/2011 e republicada em 21/15/2013.
  - 18.1 Plano de Ação Regional da RAPS RRAS 08 Sorocaba (municípios: Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba, Tapiraí, Tiete e Votorantim).